



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

ANEXO DE EDITAL Nº 66/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000703/2023-99

Ibirubá-RS, 13 de novembro de 2023.

**RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO
DE DIPLOMADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS CAMPUS IBIRUBÁ PARA O
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, através do presente edital, torna público o resultado final do processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados nos Cursos de Nível Superior, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, de acordo com o Edital nº 25, de 02 de outubro de 2023.

Considerando a ordem de prioridades e respeitando os critérios de desempate para cada curso, a ordem de classificação é a seguinte:

CURSO: AGRONOMIA

APROVADOS:

CLASSIFICADOS

CANDIDATO

1º

Natália Rauber Ferrari

2º

Gabriel Rebelatto

3º

Vania Bogorny

Desclassificados:

Anderson Lubian*

Jeferson Jost*

*Não atende aos critérios do edital.

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Giovana Mariotti Moreira
2º	Camila De Fátima Capini
3º	Alexson Da Silveira Reinke

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Ana Paula Hoppen

CURSO: MATEMÁTICA – LICENCIATURA

Não houve candidatos inscritos.

Conforme já previsto no Edital nº 25, de 02 de outubro de 2023, os candidatos **aprovados**, acima relacionados, **deverão comparecer, de preferência nos horários agendados por e-mail**, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Ibirubá, Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, Bairro Esperança – Ibirubá/RS, prédio Central, nos dias 20 a 23 de novembro das 8h as 11h e das 13h as 17h, e nos dias 21 e 23 de novembro das 8h às 11h, e da 13h as 20h, para efetivar sua matrícula, apresentando **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e cópia)
- b) Documento com nº CPF(original e cópia)
- c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) (original e cópia)
- e) Documentação original enviada no e-mail de inscrição, itens 5 ou 6 (original e cópia)
- f) Programa de componentes cursados aprovados na universidade de origem (ementas), para alunos que ingressarem por transferência (original e cópia)

Para solicitar o aproveitamento de estudos, os candidatos classificados deverão encaminhar a documentação de solicitação no dia da matrícula, conforme as orientações que serão enviadas por e-mail.

- > A matrícula será efetuada pelo estudante ou seu procurador legalmente constituído.
- > Em caso de estudante menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal, exceto os emancipados legalmente.
- > Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar procuração simples e o seu documento de identidade (original e cópia), cujo número deverá constar na procuração.

Conforme Item 12.3:

O candidato constante na relação dos classificados, que não realizar a matrícula no período fixado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato classificado como suplente na lista de classificação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 14:23)

ALEXANDRE BITTENCOURT DE SA

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###607#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **183b098a69**